



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Comunicado nº 5/2020/PROCEA

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome_destinatario@

Assunto: Comunicado referente a Editais, Auxílio Estudantil e Bolsas no âmbito da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA.

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a Portaria nº 188 de 03.02.2020, pela qual o Ministério da Saúde declara Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06.03.2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional para prevenção, controle e combate ao novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual nº 24.887, de 20.03.2020 que declara o Estado de Calamidade Pública no Estado de Rondônia;

Considerando as recomendações do Grupo de Trabalho instituído no âmbito da Universidade Federal de Rondônia, pela Portaria nº 146/2020/GR/UNIR, para orientar sobre as ações de prevenção e combate ao novo coronavírus (COVID-19).

Comunica à comunidade acadêmica:

1. A manutenção do pagamento de todos os Auxílios e Bolsas do Programa de Assistência Estudantil da UNIR conforme fluxo existente:

- a) Auxílio Acadêmico;
- b) Auxílio Moradia;
- c) Auxílio Creche;
- d) Auxílio Alimentação
- e) Auxílio Transporte/Alimentação;
- f) Auxílio Emergencial;
- g) Auxílio Transporte;
- h) Bolsa Monitoria Especial;
- i) Bolsa Tradutor/Intérprete de Libras – BTILS.

2. A suspensão do Edital do Programa Institucional de Bolsas de Extensão e de Cultura -PIBEC/2020.

3. A Prorrogação do Edital Nº 001/2019-PROCEA/2019, conforme previsto em seu ítem 5.2, até 31 de dezembro de 2020.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR, de 07/02/2017



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 30/03/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0398279** e o código CRC **BD51D289**.